

**Ata da Reunião para tratar sobre a Lei do Silêncio e a perturbação do sossego alheio**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 15h05min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Taquara, foi realizada a reunião para tratar sobre a Lei do Silêncio e a perturbação do sossego alheio. A presente Reunião teve como proponente a Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), conforme Requerimento número 045/2016 aprovado na Sessão Ordinária do dia 01° de março de 2016. Estiveram presentes os Senhores Tenente Hércolis Costa (Brigada Militar 32° BPM), Dione Maria Gelinger (Fiscal Ambiental), Gislaine Machado da Silveira (Cidadã Taquarense). Presente os Vereadores, Guido Mario Prass Filho (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB) e Telmo Vieira (PTB). Ausente os Vereadores, Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB), Idalci Renato Lamperti (PMDB), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Calos Balbino de Oliveira (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC), Nelson José Martins (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP) e Valdecir Vargas de Almeida (PROS). Os demais presentes constam na lista de presença em anexo na Ata, bem como o depoimento dos presentes na reunião encontra-se gravado na íntegra no arquivo digital de áudio no CD-ROM. A Vereadora Sandra Schaeffer abriu a reunião dizendo que a mesma foi solicitada pela cidadã taquarense Gislaine Silveira, em função de como a Lei do Silêncio esta sendo aplicada no Município de Taquara. A Senhora Gislaine da Silveira cumprimentou a todos. Falou da música alta de vizinhos e carros de sons que são muito elevados e que acabam prejudicando a comunidade. Relatou que por não dormir direito devido ao barulho teve problemas de saúde. Sugeriu formular uma lei que funcione. Distribuir cartas oficiais, onde o Prefeito tem que assinar. Algo que seja sucinto, mas bem esclarecedor. Se você é responsável pelo barulho vais pagar. O Tenente Hércolis Costa cumprimentou a todos e disse que não existe um horário específico para este tipo de perturbação, então a partir do momento que alguém se sinta incomodado por causa do barulho em qualquer horário acionando a Brigada Militar vai ser deslocada uma viatura disponível para o local para fazer o procedimento padrão que é um termo circunstanciado que é feito na hora, onde é qualificado a pessoa incomodada e o autor do delito também. A Senhora Dione Gelinger cumprimentou a todos. Disse que a questão da Lei do Silêncio vem da época militar, da ditadura, nosso código de postura é de mil novecentos e setenta e sete, o plano diretor do ano de dois mil e seis previa a revisão do código de postura, então são dez anos que o nosso código de postura não foi revisado e lá tem o artigo da Lei do Silêncio, das vinte e duas horas às seis da manhã não pode haver perturbação do sossego alheio, não pode haver algazarra na rua. A nossa lei esta desatualizada. O código de postura não foi revisto. O Vereador Guido Mario cumprimentou a todos. Disse que o assunto é muito pertinente, sugeriu fazer uma Audiência Pública com todos os órgãos e traçar o que ficou acordado, para assim ser encaminhado para os órgãos competentes daí se for necessário fazer alguma alteração na Lei a própria Vereadora Sandra pode encaminhar estas alterações na Casa baseado na Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, às 16h00min, a Vereadora Sandra Beatriz Schaeffer agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Aline Sjtormowski Dorscheidt, servidora da Câmara Municipal de Taquara/RS, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Vereadores do Legislativo Taquarense. Sala de Sessões, 14 de março de 2016.....Aline Dorscheidt.